

Ata da 56ª Reunião Extraordinária conjunta da Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREV PBA, realizada no dia 24 de março de 2025, às 10:00h na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, para apresentação da Avaliação Atuarial 2024, ano-base 2023. Estiveram presentes os diretores: Sra. Rosângela Ferreira da Costa – Diretora Presidente; Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira; Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor de Seguridade, os Conselheiros Fiscais: Sra. Raquel Duarte Nunes Oliveira, Sra. Wilma Sebastiana Rodrigues, Sra. Cláudia Regina Pinto e Sra. Maria Elizabete da Silva e membros do Comitê de Investimentos : Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo, Sra. Márcia dos Anjos Ferreira Lopes e Sr. José Márcio Pires de Souza, acusamos também a presença do consultor atuário Raphael K. Cunha Silva. 1º) Num primeiro momento foi explanada pela Diretora acerca da pauta da reunião, passando a palavra para o Sr. Raphael, atuário do Instituto. Este, apresentou o resultado do estudo realizado. Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 308.121.694,38, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio suplementar (especial). As contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREV PBA, somam 30,30% (16,30% para o Município (normal + tx adm) e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 26,09%, sendo assim o patamar contributivo deverá ser mantido. Onde conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do IPREV PBA, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. O município de Paraopeba instituiu um Plano de Custeio Suplementar por aportes, para o equacionamento do déficit atuarial, através do Decreto nº 59, de 21 de janeiro de 2021, que a partir do exercício de 2025, considera o valor total de R\$ 469.118,97 para todos os Entes do Município de Paraopeba. Assim, foi recomendado a adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial. 2º) Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba atingiu a meta em 2023 e 2024 e o percentual de 0,30% foi adicionado à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano. passando de 5,05% para 5,21%. 3º) Foi reafirmado, pelo Sr. Raphael, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente. Por fim ressaltou que as

hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como estão em consonância com a legislação em vigor que parametriza as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS. 4º) Após toda explanação e apresentação, foram suscitadas dúvidas e prontamente respondidas, não ficando mais nada a esclarecer. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 24 de março de 2025.

1) Rosângela Ferreira da Costa _____

2) Bruna Greice da Silva Assing _____

3) Carlos Renato Simões Avelar _____

4) Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo _____

5) Márcia dos Anjos Ferreira Lopes _____

6) José Márcio Pires de Souza _____

7) Raquel Duarte Nunes Oliveira _____

8) Wilma Sebastiana Rodrigues _____

9) Maria Elizabete da Silva _____

10) Cláudia Regina Pinto _____

11) Raphael K. Cunha Silva _____

